



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXII, combinado com o § 1º do art. 227, do Regimento Interno,

DECLARA

constituída a Comissão Especial de Reforma à Constituição com a finalidade de opinar quanto à Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 146 da Constituição do Estado do Paraná para afastar a necessidade de Lei Complementar para a regulamentação da prestação indireta de serviços públicos, bem como prever a possibilidade de sua prestação mediante a outorga de autorização. Nos termos das indicações dos líderes, a Comissão Especial de Reforma à Constituição será composta pelos seguintes Deputados: Gugu Bueno, titular e Galo, suplente; Tiago Amaral, titular e Artagão Junior, suplente; Hussein Bakri, titular e Ademir Bier, suplente; Paulo Litro, titular e Rodrigo Estacho, suplente; Tião Medeiros, titular e Delegado Fernando Martins, suplente.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente